



PORTARIA Nº 0162/2023 de 30 de maio de 2023.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a portaria 0142/2023 de 28 de abril de 2023, que concede férias ao servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, totalizando 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno antecipado do referido servidor as atividades funcionais, em razão das demandas da Coordenação de Estágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir do dia **23 de maio de 2023**, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, a fim de realizar atividades voltadas a Coordenação de Estágio.

Art. 2º - Os dias residuais de férias serão gozados posteriormente, mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA